



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FLORIANO - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI
Lei Municipal Nº 118/1995

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação de Mães e Amigos dos Autistas – AMA Anjo Azul no Conselho Municipal de Assistência Social de Floriano – PI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 118/1995, alterada pela Lei Municipal nº 137/1997,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Associação de Mães e Amigos dos Autistas – AMA Anjo Azul para fins de inscrição neste Conselho;

CONSIDERANDO a visita técnica realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 1º de julho de 2026, com a finalidade de verificar as instalações, a organização e as atividades desenvolvidas pela entidade;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão responsável pela análise do processo de inscrição, aprovado em reunião plenária do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da **Associação de Mães e Amigos dos Autistas – AMA Anjo Azul**, inscrita no CNPJ nº 50.199.949/0001-30, com sede na Praça Tiradentes, s/n, Sala 26, Centro, Floriano – PI, neste Conselho sob o nº 17, como entidade de defesa e garantia de direitos socioassistenciais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano – PI, 28 de julho de 2026.

Nelma Maria Alves da Silva Borges
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS